

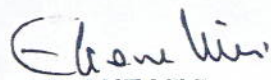
CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 19 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025, às 15h08m, a empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.406.314/0001-02, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

EMPRESA: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
RESPONSÁVEL: LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA
TELEFONE: 42 3623-3673
E-MAIL: drlincoln@institutosonora.com.br

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.


MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação


ELIANE VIVI
Responsável pela entrega da documentação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Interessado: Yoshida & Brandalise Ltda.

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 754

Telefone para contato: (42) 3623-3673 / (42) 99107-8865

05 406 314/0001-02

YOSHIDA E BRANDALISE LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 754

TRIANON

CEP 85012-280 GUARAPUAVA - PR

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº.003/2025-CIS 5ºRS

O Interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de exames e procedimentos médicos ambulatoriais para atendimento a Demanda acometida dos Municípios Consorciados ao Cis5ºRS ,divulgados pelo Consorcio Intermunicipal de Saude da 5ªRegião de saúde do Parana ,nos termos do Edital de credenciamento Publico nº003/2025.

Nome Fantasia: Sonora: YOSHIDA E BRANDALISE LTDA

Endereço comercial: Rua Saldanha Marinho nº 754

Bairro: Trianon CEP: 85012-280

Cidade: Guarapuava

Estado: Paraná CNPJ: 05.406.314/0001-02

Inscrição Estadual: Isenta CNES: 3502554

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA)	R\$37,65
2	BERA-PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL	R\$215,12
4	ESTUDO DE EMISSÃO OTOACUSTICAS EVOCADAS P/TRIAGEM AUDITIVA	R\$53,78
6	ESTUDO DE EMISSÃO OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAIS E PRODUTO DE DISTORÇÃO (EOA)	R\$56,89
7	IMPEDANCIOMETRIA /IMITANCIOMETRIA	R\$37,65
8	LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	R\$86,05
9	NASOFIBROSCOPIA	R\$113,00
10	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL/INFANTIL(TESTE DA ORELHIHA)	R\$33,77
11	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA-COMPUTADORIZADA	R\$180,67
12	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPICO FLEXIVEL	R\$91,64

GUARAPUAVA 19 DE DEZEMBRO 2025

05 406 314/0001-02

YOSHIDA E BRANDALISE LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 754

• TRIANON

CEP 85012-280 GUARAPUAVA - PR

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975

Os infra-assinados **LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1979 química, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na Rua da Alvorada, nº 444, Santana, CEP 85070-050, portadora do RG 6.520.696-0 SSP PR e do CPF 030.572.179-82 e **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1976 médico, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua da Alvorada, nº 444, Santana, CEP 85070-050, portador do RG 4.059.254-7 SSP PR e do CPF 019.979.349-22, sócios da empresa denominada **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Saldanha Marinho nº 754 Sala 01 Bairro Trianon, CEP: 85012-280 inscrita no CNPJ nº 05.406.314/0001-02 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204926975 em 27/11/2002, e última alteração sob o nº 20176425772 em 20/10/2017 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação, sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **LUCCA BRANDALISE YOSHIDA**, brasileiro, nascido em 31/03/2002 estudante, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua da Alvorada, nº 444, Santana, CEP 85070-050 portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07510195400, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN – PR, do RG 127460230 SSP PR e do CPF 071.955.579-52.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA** que possuía 5.000 (cinco mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as quais cede e transfere a título de venda neste ato para o sócio ingressante **LUCCA BRANDALISE YOSHIDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula quarta da quinta alteração do contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCCA BRANDALISE YOSHIDA	5.000	25	R\$ 5.000,00
LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA	15.000	75	R\$ 15.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula sexta da quinta alteração do contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade será administrada individualmente pelo sócio **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA**, a qual exercerá a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos;

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975

devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA - Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1976 médico, residente e domiciliado em Guarapuava - Pr, na Rua da Alvorada, nº 444, Santana, CEP 85070-050, portador do RG 4.059.254-7 SSP PR e do CPF 019.979.349-22 e **LUCCA BRANDALISE YOSHIDA**, brasileiro, nascido em 31/03/2002 estudante, residente e domiciliada em Guarapuava PR, na Rua da Alvorada, nº 444, Santana, CEP 85070-050 portador Carteira Nacional de Habilitação nº 07510195400, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN – PR, do RG 127460230 SSP PR e do CPF 071.955.579-52 sócios da empresa denominada **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, estabelecida em Guarapuava-Pr na Rua Saldanha Marinho nº 754 Sala 01 Bairro Trianon, CEP: 85012-280 inscrita no CNPJ nº 05.406.314/0001-02 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204926975 em 27/11/2002, e

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975

última alteração sob o nº 20176425772 em 20/10/2017 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação, sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro no município de Guarapuava – Pr na Rua Saldanha Marinho nº 754 Sala 01 Bairro Trianon, CEP: 85012-280

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: A sociedade tem por objeto: Clínica Médica, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, clínicas e residências geriátricas, atividades de assistência a deficientes físicos imunodeprimidos e convalescentes, centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, atividades de centros de assistência psicossocial, atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCCA BRANDALISE YOSHIDA	5.000	25	R\$ 5.000,00
LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA	15.000	75	R\$ 15.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada individualmente pelo sócio **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA**, a qual exercerá a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, averem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975

a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
NIRE: 41204926975

contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava PR 09 de julho de 2021

LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA

LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

LUCCA BRANDALISE YOSHIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YOSHIDA & BRANDALISE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01997934922	LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA
03057217982	LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA
07195557952	LUCCA BRANDALISE YOSHIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 16:39 SOB Nº 20214396207.
PROTOCOLO: 214396207 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105017440. CNPJ DA SEDE: 05406314000102.
NIRE: 41204926975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.748.023-0

POLEGAR DIREITO

LUCCA BRANDALISE YOSHIDA

ASSINATURA DO TITULAR

CONTIEM DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.748.023-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2002

NOME: LUCCA BRANDALISE YOSHIDA

FLIAÇÃO: LINCOLN NORMANSSA YOSHIDA
LUCIANA BRANDALISE YOSHIDA

NATURALIDADE: MARINGÁ-PR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ-PR, 2 OFÍCIO
C.NASC-30514, LIVRO-III, FOLHA-86

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.190 DE 29/06/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

071.955.579-52

LUCCA BRANDALISE YOSHIDA

13/03/2002

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

FUF34671

AUTENTICAÇÃO

Esta prescrição está oposta e não pode ser utilizada para fins contrários. Deu fé

15 DEZ. 2022

Delegado de Polícia

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

FUF34670

AUTENTICAÇÃO

Esta prescrição está oposta e não pode ser utilizada para fins contrários. Deu fé

15 DEZ. 2022

Delegado de Polícia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUCIANA BRANDALISE

CPF 030.572.179-82

MATRÍCULA:
099085 01 55 2024 4 00109 146 0027668 51

SEXO Feminino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Divorciada, com 45 anos de idade

NATURALIDADE Guarapuava-PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 6.520.696-0-SSP/PR ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de Jair Antonio Brandalise e Jocimara Delatre Brandalise e era residente na(o) rua Da Alvorada, nº 444, Bairro Santana, Guarapuava-PR, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinco minutos DIA 12 MÊS 08 ANO 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Regina, Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
Hemorragia intracerebral. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Será cremada no Crematório Roma, PR 170 KM 75, Chapada do Jordão, Guarapuava, Paraná DECLARANTE Lucca Brandalise Yoshida

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Pedro Lima dos Santos, CRM nº 42544 e Frederico da Cunha Abbot, CRM nº 45213

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era divorciada de Lincoln Norimassa Yoshida, registrado Guarapuava-PR. Era biomédica. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em trinta de junho de mil e novecentos e setenta e nove. Deixou os filhos(as) Lucca, 22 anos de idade. Óbito registrado em doze de agosto de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024). Nacionalidade brasileira. Não há elementos de anotação ou de averbação à margem do assento.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	6.520.696-0		SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona
Titular do Ofício: Bel. Fernando Virmond Portela Giovannetti
Comarca: Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS
Rua Confraternização, nº 636 - Bairro Pátria Nova
Fone: (51) 3594-2124
E-Mail: rcpnsegz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2024.

Andressa Santos da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
0395.00.2400003.00282
Certidão: R\$ 37,90 - Processamento eletrônico: R\$ 6,60 - Selos: R\$ 6,90 - Nota nº 202537
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br - Emissão: A. S. d. S.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099085 55 2024 00445404 16

ARPENBRASIL BA 027339935 BRP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.406.314/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2002
NOME EMPRESARIAL YOSHIDA & BRANDALISE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONORA INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOG			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NUMERO 754	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.012-280	BARRIO/DISTRITO TRIANON	MUNICIPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fborazo@uol.com.br		TELEFONE (42) 3035-6431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 11:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:27 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **7493.3FC4.FAE1.FAA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038386651-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.406.314/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 102086/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 472840 - YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ/CPF: 05.406.314/0001-02
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 754
Complemento: SALA 01
Bairro: TRIANON **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/11/2025	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 13 de novembro de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.406.314/0001-02
Razão Social: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
Endereço: R. SALDANHA MARINHO 754 SALA 01 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122003441238868405

Informação obtida em 06/01/2026 14:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.406.314/0001-02
Razão Social: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
Endereço: R SALDANHA MARINHO 754 SALA 01 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

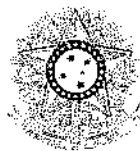
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120104561238868477

Informação obtida em 11/12/2025 15:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.406.314/0001-02

Certidão nº: 70270699/2025

Expedição: 17/11/2025, às 14:05:29

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.314/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BETEL

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

Eu **FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 02/07/1965, solteiro, Contador, registrado no CRC - PR nº 032263/O-7 Conselho Regional de Contabilidade, portador da cédula de identidade/RG nº. 34367850 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 587.144.059-20, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 1465, Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85070-170, responsável técnico da empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Saldanha Marinho nº 754 Sala 01 Bairro Trianon, CEP: 85012-280 inscrita no CNPJ nº 05.406.314/0001-02. DECLARO que a referida empresa está enquadrada no Regime Tributário Lucro Presumido, e que a mesma não está dispensada do recolhimento IRRF.

Sem mais para o momento

Guarapuava PR, 26 de novembro de 2025

**FERNANDO ANTONIO
BORAZO**

RIBEIRO:58714405920

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO:58714405920

Dados: 2025.11.26 15:55:49 -03'00'

Organização Contábil Betel "Casa de Deus"

Co. Fernando Antônio Borazo Ribeiro – CRC PR 032263/O-7
Rua Frei Caneca 1465 – Santana - Guarapuava / PR | 85.010-210
(42) 3035-6431 | 3035-7431 | 8813-6402



BETEL

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

Eu **FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 02/07/1965, solteiro, Contador, registrado no CRC - PR nº 032263/O-7 Conselho Regional de Contabilidade, portador da cédula de identidade/RG nº. 34367850 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 587.144.059-20, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, n.º 1465, Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85070-170, responsável técnico da empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Saldanha Marinho nº 754 Sala 01 Bairro Trianon, CEP: 85012-280 inscrita no CNPJ nº 05.406.314/0001-02. DECLARO que a referida empresa está enquadrada no Regime Tributário Lucro Presumido, e que a mesma não está dispensada do recolhimento IRRF.

Sem mais para o momento

Guarapuava PR, 26 de novembro de 2025

**FERNANDO ANTONIO
BORAZO
RIBEIRO:58714405920**

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO:58714405920
Dados: 2025.11.26 15:55:49 -03'00'

Organização Contábil Betel "Casa de Deus"

Co. Fernando Antônio Borazo Ribeiro – CRC PR 032263/O-7
Rua Frei Caneca 1465 – Santana - Guarapuava / PR | 85.010-210
(42) 3035-6431 | 3035-7431 | 8813-6402



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

2291/2025

VALIDADE: 04/06/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
270881	05.406.314/0001-02	01/01/2000	22/07/2025	33830 / 2025

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
YOSHIDA & BRANDALISE LTDA	100

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SALDANHA MARINHO	754	SALA 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.012-280	TRIANON	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0086.3/05.01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0086.3/05.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
0086.3/05.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
0087.1/15.01 Clínicas e residências geriátricas
0087.1/15.03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
0087.1/15.04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
0087.2/04.01 Atividades de centros de assistência psicossocial

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

YOSHIDA & BRANDALISE LTDA ME

CNPJ 05.406.314/0001-02, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 24 de Novembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.11.25
16:20:52 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ANEXO III
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CIS 5º RS

A empresa **YOSHIDA E BRANDALISE LTDA**, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS 5º RS, conforme quadro abaixo:

Endereço comercial: **Rua Saldanha Marinho nº 754**

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO	ESPECIALIDADE
LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA	CRM-17862	OTORRINOLARINGOLOGIA
ANDRESSA BRANDALISE	CRFa 3-10334	FONOAUDIOLOGA

Guarapuava 19 de Dezembro 2025

05 406 314/0001-02
YOSHIDA E BRANDALISE LTDA
RUA SALDANHA MARINHO, 754
TRIANON
CEP 85012-280 GUARAPUAVA - PR

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 18/11/2025

CNES: 3502554 Nome Fantasia: SÔNORA INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CNPJ: 05.406.314/0001-02
Nome Empresarial: YOSHIDA BRANDALISE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SALDANHA MARINHO Número: 754 Complemento: SALA 01
Bairro: TRIANON Município: 410940 - GUARAPUAVA UF: PR
CEP: 85012-280 Telefone: (42) 3035-6431 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 05
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: - Gestão: DUPLA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA
Cadastrado em: 09/07/2005 Atualização na base local: 24/06/2025 Última atualização Nacional: 05/11/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 11:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 18:30
TERÇA-FEIRA	08:00 às 11:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 18:30
QUARTA-FEIRA	08:00 às 11:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 18:30
QUINTA-FEIRA	08:00 às 11:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 18:30
SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 18:30

Data desativação: - Motivo desativação: -

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPES: 3502554 Nome Fantasia: SONORA INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CNPJ: 05.406.314/0001-02

Nome Empresarial: YOSHIDA BRANDALISE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: SILDANHA MARINHO Número: 754 Complemento: SALA 01

Bairro: TRIANON Município: 410940 - GUARAPUAVA UF: PR

CEP: 85012-280 Telefone: (42) 3035-6431 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 05

Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: DUPLA

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

Cadastrado em: 09/07/2005 Atualização na base local: 24/06/2025 Última atualização Nacional: 26/11/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade		Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL		ATENCAO BASICA	MUNICIPAL
Atendimento			
Tipo de atendimento		Convênio	
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO	
AMBULATORIAL		PARTICULAR	
Fluxo de clientela			
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA			

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA	

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equip
AMBULATORIAL			
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS		1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

		Ambulatorial		
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS
107	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	NÃO	SIM
107	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	NÃO	SIM
164	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	SIM
135	REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição	
-----------	--

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	
135 - 010	REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INF
107 - 004	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	DIAGNOSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	NÃO	NAO INF
164 - 005	ORTESSES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM AUDITIVA	NÃO	NAO INF
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INF
107 - 005	ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	IMPLANTE COCLEAR	NÃO	NAO INF
122 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	POTENCIAIS EVOCADOS	NÃO	NAO INF
Outros				

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	POLICLINICA	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA		
AUDIOMETRO DE DOIS CANAIS	1	1
CABINE ACUSTICA	1	1
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO	1	1
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	1	1

HI-PRO		1	1
IMITANCIOMETRO MULTIFREQUENCIAL		1	1
POT EVOCAO AUD TRONCO ENCEF DE CURTA,MEDIA E LONGA LATENCIA		1	1
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO AUTOMATICO		1	1
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS		1	1
Endoscopia das Vias Respiratorias		5	5
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díalise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb
ALANA BARTIRA DE SOUZA	700509317644155		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	16
ANDRESSA BRANDALISE	709203224140336		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24
LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA	7005005581342453		225275	MEDICO OTORRINO LARINGOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 925/2025

VENCIMENTO: 21 / 07 / 2026

Razão Social: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
Nome Fantasia: YOSHIDA & BRANDALISE LTDA
CNPJ: 05.406.314/0001-02
Endereço: Saldanha Marinho, 754 - Sala 01 - Trianon - Guarapuava/PR - 85012-280

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
8711-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas

LOCAL E DATA: Guarapuava, 21 de Julho de 2025

JAIR KULTZ JUNIOR
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 4314DC6547066968A15E2BE2FE16167E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, CNPJ 05.406.314/0001-02, foi inscrita em 08/06/2010, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **4434**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA, inscrito sob o nº. 17862 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/03/2026.

Chave de validação **432cbc0b6ad1e5a51d6ec07acc223da989d5f8d3**

Emitida eletronicamente via internet em **17/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

0 2 0 2 0 2 0 2 0

Emtido em : 13/03/95

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LINCOLN NORIMASSA
YOSHIDA

CRM IUF
017862/PR

FILIAÇÃO
SHINICHI YOSHIDA

MARIA TODA YOSHIDA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
24/03/2000 1

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.246/75

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0263351

CURRITIBA, 30/05/2017

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

20/05/1978

DATA DE NASCIMENTO

NOVA ESPERANÇA-PR

NATURALIDADE

0035

SEÇÃO

0043

ZONA

61565130604

TÍTULO DE ELEITOR

019.979.349-22

RG / ORGÃO EMISSOR

4.059.254-7/SES-PR

CPF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.059.254-7

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1973

LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

SHINICHI YOSHIDA

MARIA TODA YOSHIDA

NOVA ESPERANÇA/PR

CONARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, DA SEÇÃO

DATA NASC 234, LIVRO=A1, FOLHA=64

20/05/1978

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Bel. Douglas Haquini

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

Nº de inscrição
019979349-22

Data do Nascimento
20/05/76

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº
17882

Data de Inscrição
24/03/2000

COLAR DO DÍGITO



Nome

LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

Assinatura do Portador

[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

PARANÁ

SHINICHI YOSHIDA
MARIA TODA YOSHIDA

Naturalidade	NOVA ESPERANÇA - PR	Data de Nascimento	20/06/1976
RG	4.059.254-7 (PR)	Data Expediente	14/07/1993
Título de Eletor	618661308-04	Série	0113
Certificação Militar Nº	16209304448-9	Tipos Bancária	A
Observações		Valor PM	Positivo

Doador de Órgãos e Tecidos

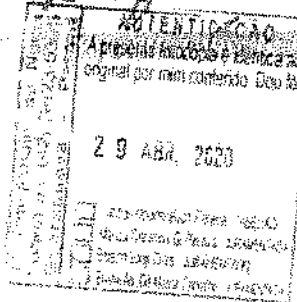
Local e Data

Curitiba, 25 de novembro de 2002

Presidência

[Handwritten signature]

DR. LUIZ SALIM FERRAZ
Presidente



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

INCOLN NORIMASSA YOSHIDA

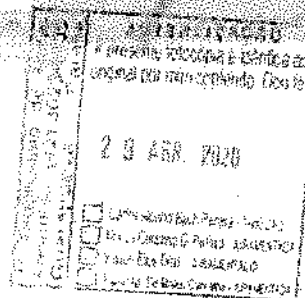
DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO	UF	DATA DE EMISSÃO
20/05/1976	6615 0013 0404	043	0175

MUNICÍPIO	DATA DE EMISSÃO
UARAQUA/PR	02/08/2015

ASSINATURA ELEITORAL

[Handwritten signature]

Nome impresso do eleitor



ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. Manoel Ribas, 2525, Centro
GUARAPUAVA - PR - CEP 85010-180
CNPJ 07.262.377/0070-51 Insc. Est. 99753313-10

Data de Apresentação: 01/11/2025
Cadastrado SJA Fatura em Débito Autorização
Usuário e Código: 00032608878

பஞ்சாபி: பஞ்சாபி

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	ENSP	127	2105	2105	117	2105	2105	133
-------------------------	------	-----	------	------	-----	------	------	-----

475

RUA SALGADA MARINHO, 754 - 85011-800

TRIAXON...
G. JARAFLEVA (AO 001)

9/2660962-8

CNPJ/CPF/RAN: 01X.XXX.XX9-22
(insc. Est.):

00003050126

NOTA FISCAL R-1 000.070.003 - Serie: 000

DATE OF EMISSION: 20/10/2025

Grade 10 Chemistry

ရက်စွဲ: ၁၈/၇/၀၆ နံနက် ၈:၃၀ နာရီ၊ ရန်ကုန်၊ မြန်မာနိုင်ငံတော်

2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 26

4126 1007 2580 7700 7051 8500 2570 4704 6310 1189
8725

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/152575>; this version posted May 10, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

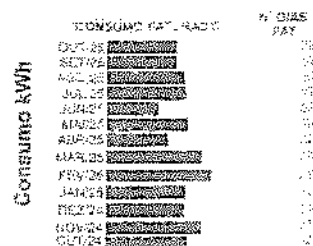
Outubro / 2025

10/11/2025

RS 693.85

que participa de programas sociais do governo, pode ter direito a descontos de até 100% e a compra de energia. Para obter mais informações sobre o programa, acesse www.energia.gov.br. A partir de 01/01/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme regulamentação do ANEEL. A energia é fundamental e não pode ser cortada.

gru de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIB COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Taxas anexos	Tributos	Exercício	Atividade	Valor (R\$)
Consumo de eletricidade	KWH	625,00	9,973710	6214,38	25,97	611,69	19	110,18	ICMS IPI	2017	01	111,18
Áudio B. Vermelho				5,12	0,15	0,12	18	1,59	ICMS	2017	01	1,59
Áudio B. Vermelho				31,25	1,43	0,16	18	0,38	COFINS ICMS	2017	01	0,38
LANÇAMENTOS E RESERVAS												
Controle de Hum. e Um.				42,25	6,60	0,03	9	0,00				



$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$	$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$	$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$	$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$
$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$	$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$	$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$	$\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{w}_i}$ $\frac{\partial \mathcal{L}}{\partial \mathbf{b}_i}$

INCISO 14.º art. 17 do RICMS/SP, 2017

EM TIPO DE EM CONTINGÊNCIA (A Potência de Autocorrelação)

CITIBANK		745	74593.10012	19121.019004	01911.191722	2	12610000069385
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK							10/11/2025
ENERGISA SUL-SUCESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.							186274074-0
RUA SERRA LÉ - TRAVESSA KM 455 - 402 - VILA MARIA - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP 13040-000							0091917119172
DATA DE VENCIMENTO		Nº DO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	ANEXO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	
29/10/2025		12600662-2025-10-2		N	29/10/2025	693,25	
QUANTIA		EXERCÍCIO	QUANTIA	VALOR		VALOR DO PAGAMENTO	
100		R\$				693,25	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORÁ POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.							
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.							
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.							
UNICOLA VOF MOURA ROSCHIA RUA SALDANHA MARINHO, 754 - GUARAPUAVA (AG. 601) FONE (043) 3333-1111							

Pague por

The logo for PIX, consisting of the letters 'P', 'I', and 'X' in a stylized, blocky font. The letters are filled with a dense, pixelated pattern of small squares, giving it a digital or retro aesthetic.

É fácil, rápido e seguro



Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.



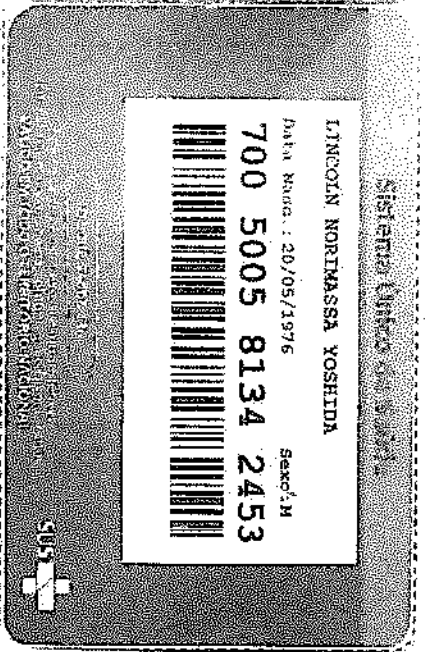
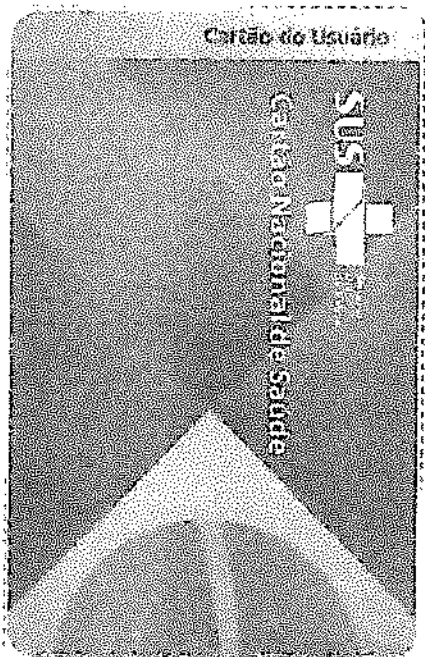
FILM DE DOCUMENTAIRE

Listagem de Profissionais

Data: 27/11/2025

CNES: 3502554 Nome Fantasia: SONOPA INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CNPJ Próprio: 05.406.314/0001-02
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
CNPJ Mantenedora: -- Gestão: DUPLA
Cadastro em: 09/07/2005 Nome da Mantenedora: --
Data de última atual. base local: 24/08/2025 Data de última atual. base nacional: 26/11/2025

Nome	CNIS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Perfaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ALAJA BARTIRA DE SOUZA	705509317641155	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	NAO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	0	0
ANDRESSA BRANDALISE	708203224140306	323810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	NAO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
IREOLYN NORMANESA VOSSEHDA	70580861340452	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST	NAO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
Total de profissionais											3



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76

MARINGÁ - PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Maringá,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
no ano letivo de 1999, confere o título de

Médico

Lincoln Norimassa Yoshida

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de maio de 1976

R. G. n.º 4.059.254-7 - PR

e considerando o termo de colação de grau laurado no dia 19 de fevereiro de 2000, outorga
o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 19 de fevereiro de 2000

Renata Zito
Reitora

Marina Beltrame Gonçalves
Coordenadora do Colegiado de Curso

Rodrigues Colap
Evelina Barreto Rodrigues Cochia
Diretora de Assuntos Acadêmicos

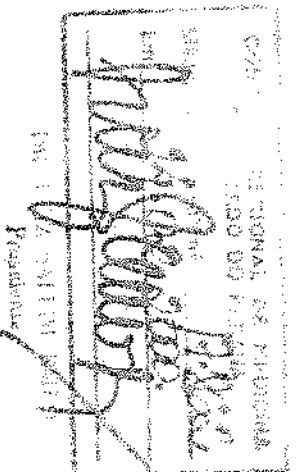
Lincoln Norimassa Yoshida
Diplomado

1.º TABELONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
= FRENTE E VERSO =



Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 101, de 21-05-1971
Publicada no Diário Oficial da União em 24/07/1975



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	
REITORIA	
Instituto de Aperfeiçoamento de Professores Curso de Medicina	
DIPLOMA REGISTRO 100	
Nº 249/2000	RA-061
1201	257/2000
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 48, DE 11.12.78	
Lei 9.394 DE 20.12.1996	
Maringá, 21 de Dezembro de 2000.	
<i>Albino Affonso</i> REITOR	





Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76

MARINGÁ - PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Maringá,

no uso de suas atribuições e ~~de acordo com~~ ^{em vista da} conclusão do Curso de Medicina no ano letivo de 1999, confere o título de

Médico

Lincoln Marinassa Boshida

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de maio de 1976

R. G. n.º 4.059.254-7 - PR

e considerando o termo de conclusão de grau lido no dia 10 de fevereiro de 2000, outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 19 de fevereiro de 2000

Reitora

Lincoln Marinassa Boshida
Diplomado

Rodrigo Coelho
Diretor Geral
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

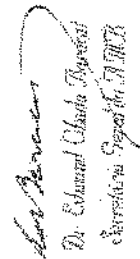
ao

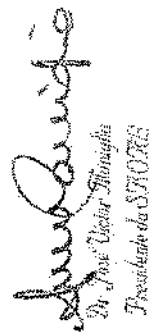
Dr. Lincoln Norimasa Doghida

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

São Paulo, 13 de março de 2004


Dr. Elvira Uchida de Pádua
Presidente da AMB


Dr. Eduardo Uchida Tognelli
Secretário da AMB


Dr. José Victor Figueiredo
Presidente da SBORL


Dr. Euzébio Soares
Secretário Geral da SBORL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC - PARECER 22/97 DE 05/06/97

CERTIFICADO

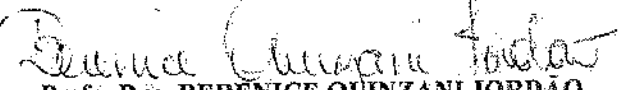
Certificamos que

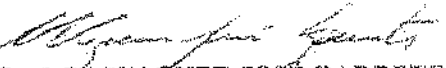
LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

CRM nº 17862 - PR, CPF nº 019979349-22, concluiu Residência Médica na Área de Concentração em Otorrinolaringologia, no período de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2004, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Londrina, 15 de março de 2005.

PROPPG/DPG/DAR-03/2005-I


Profa. Dra. BERENICE QUINZANI JORDÃO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação


ProL. Dr. WAGNER JOSÉ BARRETO
Diretor de Pós-Graduação

Médico Residente



Universidade
Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC - PARFECER 22/97 DE 05/06/97

CERTIFICADO

Certificamos que

LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

CRM nº 17862 - PR, CPF nº 019979349-22, concluiu Residência Médica na Área de Concentração em Otorrinolaringologia, no período de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2004, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Londrina, 15 de março de 2005.



PROPPG DPG DAR-03 2005-1

Berenice Quinzani Jordão
Profa. Dra. BERENICE QUINZANI JORDÃO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Wagner José Barreto
Prof. Dr. WAGNER JOSÉ BARRETO
Diretor de Pós-Graduação

Médico Residente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CERTIFICADO REGISTRO CNRM Nº 20025-200

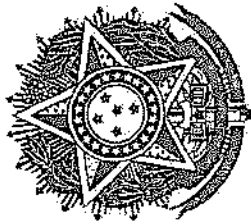
BRASILIA, 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Prof. Antônio Carlos Lopes
 Secretário-Executivo do CNRM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 REGISTRO Nº 18.151 FLB. 12 LIVRO 1
 LONDRINA, 12 DE 1981

João Milton Cruz Paschoa
 Técnico Administrativo
 PRO-REITORIA DE P&P





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 1666/2003,
certifica que registrou no livro nº 27 sob nº 13027 a qualificação do

DR. LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

na especialidade de

OTORRINOLARINGOLOGIA

com validade em todo Território Nacional.

Curitiba, 03 de maio de 2004.

DONIZETTI DIMER GIANBERGARDINO FILHO
PRESIDENTE

Raquel Potta Burdewicz
1ª SECRETÁRIA

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

ao

Dr. Lincoln Norimasa Yoshida



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

São Paulo, 13 de março de 2004



Dr. Cleusa Vieira de Paiva
Presidente da AMB



Dr. Edmund Okada Tsurutani
Secretário Geral da AMB



Dr. José Victor Munguba
Presidente da SBORL



Dr. Luiz Albuquerque Santos
Secretário Geral da SBORL

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO 11 / 05 / 04
 SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO 13 / 05 / 04
 SAÍDA P/ SOCIEDADE 21 / 05 / 04
 RETORNO DA SOCIEDADE 24 / 06 / 04
 CADASTRAMENTO 25 / 06 / 04
 SAÍDA P/ FEDERADA 05 / 07 / 04
 REGISTRO

Nº 72298

Rita D'Ávila
 SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

ASSINAR AM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
 NA DATA DO REGISTRO



CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS

Associação Médica Brasileira - São Paulo - SP - Cep 0416-100

Recebido por Secretaria as 11h45m de 11/05/04 - Fax (11) 3284-5322
 IV, EMANUEL CHADA BARRAL, as quais conferem com os dados
 dos depositados em Cartório.

São Paulo, 07 de Junho de 2004

Em testemunho da verdade,

Elaine Xavier Filho - Esc. Autorizada

0407071001184 - Fim: 22/05/04





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

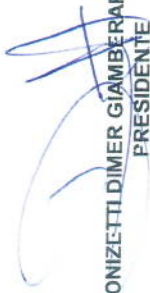
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 1666/2003,
certifica que registrou no livro nº 27 sob nº 13027 a qualificação do

DR. LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

na especialidade de

OTORRINOLARINGOLOGIA

com validade em todo Território Nacional.


DONIZETTI DIMER GIAMBERDINO FILHO
PRESIDENTE

Curitiba, 03 de maio de 2004.


RAQUÊLE RÓTTA BURKIEWICZ
1ª SECRETÁRIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA

CPF 019.979.349-22, RG 4.059.254-7-PR, filho de MARIA TODA YOSHIDA e SHI-NICHI YOSHIDA, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 11 de Dezembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.12.12
12:03:47 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LINCOLN NORIMASSA YOSHIDA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **17862** desde **24/03/2000**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/03/2026.

Chave de validação **4fb4aba7672453e0d682c943e5480c13f63a050f**

Emitida eletronicamente via internet em **17/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 0.656.694-4 DATA DE
EXPEDIÇÃO 02/02/81

NOME
ANDRESSA BRANDALISE

FILIAÇÃO
JAIR ANTONIO BRANDALISE
JOCIMARA DELATRE BRANDALISE

NATURALIDADE
GUARAPUAVA/PR

D.O.C. ORIGEM PARANÁ - GUARAPUAVA/PR, 02/02/81

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/03/69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: ANDRESSA BRANDALISE

CPF: 007029629-45

Data de Nascimento: 26/02/81

20 MAIO 2019

Guarapuava (PR)

PROCURADOR GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo que conste previsto na Legislação vigente.

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANDRESSA BRANDALISE

CPF: 007029629-45

Data de Nascimento: 26/02/81

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/02/99

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANDRESSA BRANDALISE

CPF: 007029629-45

Data de Nascimento: 26/02/81

20 MAIO 2019

PROCURADOR GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA

CPF 61359

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE FUS

Art 1º da Lei nº 6.205 de 7 de maio de 1975

Inscrição no CRFa 3 - 10334

Nome: ANDRESSA BRANDALISE

Filiação: JAIR ANTONIO BRANDALISE
JOCIMARA DELATRE BRANDALISE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Nasceu a: 26/02/1981

Naturalidade: GUARAPUAVA/PR

Reg. Geral nº: 0.656.699-4 SSP/PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: ANDRESSA BRANDALISE

CPF: 007.029.629-45

Data de Nascimento: 26/02/81

VENCIMENTO EM 20/02/2019

PROCURADOR GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA
DELEGADO GERAL - OFICINA DESIGNADA

CPF 61359

ANDRESSA BRANDALISE
R BENJAMIN CONSTANT 947
APT
CENTRO
85010-190 GUARAPUAVA PR

Seu número Claro
42 98803 3433

Período de uso
de 23/10/2025 a 22/11/2025

Vencimento
15/12/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 118,31

claro-clube

Saldo de pontos em 21/11/25 100
Pontos resgatados em 31/10 0

Total a pagar

R\$ 118,31



MENSAGENS IMPORTANTES:

O Ajuste SINIEF nº 25/2025 permite prorrogar, até agosto de 2026, a obrigatoriedade da NCom, mais informações sobre elegibilidade e aplicações, consulte no site www.claro.com.br/danfe.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	104,39
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 25GB - de 27/10/2025 a 22/11/2025	
Código da sua oferta: CLR202500000033 Fidelidade até 26/10/2026	
Oferta Conjunta Claro MIX	13,92
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB + 20GB de Bônus [163] - de 23/10/2025 a 26/10/2025	

Serviços Inclusos no seu Plano

25GB de Extraplay para aproveitar os apps selecionados
25GB de Internet do seu plano
Bônus de internet 10GB - Pós
Ligações Ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 118,31

TOTAL A PAGAR R\$ 118,31

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 55063106/112025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		1,01
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		25,93
App incluso na oferta - SmartID Premium (Truecaller)	0,10	5,22
App incluso oferta - Claro Banca Premium		11,32
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,10	43,48

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
ANDRESSA BRANDALISE

Débito Automático
118314709

Data de Vencimento
15/12/2025

Valor
R\$ 118,31

84810000001-6 18310162202-2 51215118314-2 70908614188-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



SUS Sistema Único de Saúde

Cartão Nacional de Saúde

ANDRESSA BRANDALISE
007.029.629-45
709203224140336



DECLARAÇÃO DE PROVA DE VÍNCULO PROFISSIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRESSA BRANDALISE, brasileira, portadora do RG 6.656.699-4 e inscrita no CPF sob o número 007.029.629-45, mantém vínculo profissional ativo, regular e contínuo com a empresa YOSHIDA E BRANDALISE inscrita do CNPJ 05.406314/0001-02.

A profissional atua na área de Fonoaudiologia, exercendo atividades técnicas especializadas, incluindo, mas não se limitando a: avaliação fonoaudiológica, diagnóstico, acompanhamento terapêutico, bem como indicação, seleção, adaptação, programação e prótese de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), em conformidade com as normas técnicas e éticas da profissão.

As atividades são desempenhadas de forma habitual e permanente no âmbito da empresa, caracterizando vínculo profissional efetivo.

A presente declaração é emitida a pedido da interessada para fins de comprovação de vínculo profissional, produzindo os efeitos legais cabíveis.

Local e data: 06/01/2026

Yoshida e Brandalise

Assinatura do responsável legal

Cargo: _____

CNPJ: _____

05 406 314/0001-02

YOSHIDA E BRANDALISE LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 754
TRIANON

CEP 86012-280 GUARAPUAVA - PR



Centro Universitário de Maringá
Estado do Paraná
CESUMAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

O Rector do Centro Universitário de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2015, do
Curso de Graduação em Fonoaudiologia e a colação de grau em 07 de fevereiro de 2014, confere o título de
Bacharela em Fonoaudiologia a

Andressa Brandalise,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 26 de fevereiro de 1981, RG 66566994/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 10 de fevereiro de 2014.

Claudio Ferdinand
Pró-Reitor Acadêmico

Wilson de Matos Silva
Diplomada

Wilson de Matos Silva
Reitor

1º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

== FRENTE E VERSO ==



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº.500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ANDRESSA BRANDALISE

RG 6.656.699-4, CPF 007.029.629-45, CRFA3-10334 3ª REGIAO, filho(a) de JOCI-MARA DELATRE BRANDALISE e JAIR ANTONIO BRANDALISE, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 10 de Dezembro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2025.12.11
17:46:43 -0300

Custas = R\$ 52,59

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) ANDRESSA BRANDALISE, CPF 00702962945, inscrito(a) desde 20/02/2014, sob o número CRFa 3 - 10334, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-3 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 07/01/2026. Declaração Digital número 020899030010185015012025 emitida eletronicamente via internet às 08/12/2025 15:15:28. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-3 www.crefono3.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região
Curitiba: Rua XV de novembro 266 conj. 71 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80020-310
www.crefono3.org.br e-mail: crefono3@crefono3.org.br - Telefones 041 3016-8792/3016-8951
Florianópolis: Rua Alvaro de Carvalho 267 sala 401 Centro - CEP 88010-040 - Tel.: 48 3028-8792

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa **Sonora – Yoshida e Brandalise Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **05.406.314/0001-02**, com sede à **Rua Saldanha Marinho, nº 754**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Lincoln Norimassa Yoshida**, portador do CPF nº **019.979.349-22** e do RG nº **4.059.254-7**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório referente ao **Credenciamento nº 003/2025**, instaurado pelo **CIS 5ª RS**, declara, sob as penas da lei, que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, informando que cumpre

05.406.314/0001-02
YOSHIDA E BRANDALISE LTDA
RUA SALDANHA MARINHO, 754
TRIANON
CEP 85012-280 GUARAPUAVA - PR

plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o **CRENCIAMENTO Nº 003/2025.**

10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.

11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;

12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.

13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.

14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

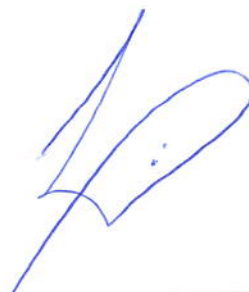
15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço

16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS 5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

18) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS

19) O responsável legal pela empresa, conforme contrato social e suas alterações, é **Lincoln Norimassa Yoshida**, portador do CPF nº **019.979.349-22** e do RG nº **4.059.254-7**, e-mail **dienifer@institutosonora.com.br**, telefone **(42) 99107-8865**.



19) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome, **Lincoln Norimassa Yoshida**, portador do CPF nº **019.979.349-22** e do RG nº **4.059.254-7**, e-mail **dienifer@institutosonora.com.br**, telefone **(42) 99107-8865**, Registro profissional da entidade competente CRM -17862

20) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: UNICRED, Agência: 1727, Conta Corrente: 9551-6

Guarapuava, 19 de Dezembro 2025.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo do representante legal
Carimbo da empresa

05 406 314/0001-02
YOSHIDA E BRANDALISE LTDA
RUA SALDANHA MARINHO, 754
TRIANON
CEP 85012-280 GUARAPUAVA - PR



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **07** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **08:40 horas (08 horas e 40 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.406.314/0001-02**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.406.314/0001-02**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.406.314/0001-02**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa será publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	-		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	—		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	—		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	OK		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	—		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	—		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	—		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	—		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	—		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	—		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	—		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	—		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	—		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
5.4.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordo com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, de de 2025.

Leonardo Barbosa de Ramos
Agente de contratação
Responsável pelo preenchimento do Checklist



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **YOSHIDA & BRANDALISE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.406.314/0001-02, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 07 de JANEIRO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
Matrícula nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
Matrícula nº. 48401